

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALHOÇA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ata de Número 369, da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente– CMDCA –(GESTÃO 2022/2024)

1 Aos dezanove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, o Conselho Municipal
2 dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Palhoça reuniu-se em Assembleia
3 Ordinária, com início às 14h, nas dependências da APAE; localizada na Av. Manoel Cantalício
4 Vidal, 494 - Centro, Palhoça. Nessa oportunidade, estiveram presentes os seguintes conselheiros
5 e participantes: Anderson Giovani de Paulo Melo (FMEC), Adriana Lamin (SMS), Nizar Amin
6 Shihadeh (Associação João Paulo II), Francis Paula dos Santos Ribeiro Demori (CERENE),
7 Andréia Rosita de Souza (SMAS), Maria Aparecida da Silva Martins (SMAS), Alexandra
8 Bianca de Souza (SMMP), Flávio José de Souza (Conselho Comunitário Furadinho), Lucília
9 Helena da Silveira (Conselho Comunitário Furadinho), Deisi Seemann (Associação Laura dos
10 Santos), Viviane Santos Marques Severino (Associação Laura dos Santos), Kariny da Silva
11 (APAE), e a secretária executiva do CMDCA, Eriane Martins. **Justificativa de ausência:** Não
12 houve justificativa. **ABERTURA.** Constatado quórum o Presidente, Sr. Nizar Amin Shihadeh,
13 procedeu à abertura dos trabalhos cumprimentando a todos os participantes. Na sequência foi
14 aprovada a Ata Extraordinária do CMDCA, referente ao mês de novembro/2022, sem qualquer
15 alteração ou apontamento.

16 Dando continuidade, passaram-se a palavra as seguintes comissões: **Comissão de Normas,**
17 **Regulamentos e Inscrições-** A comissão analisou os seguintes itens de pauta: 1) Recebida e
18 analisada a Lista de acolhidos do Abrigo Inovar e Nova Direção. 2) Recebido Ofício MP n.
19 0382- solicita diligência na Instituição NURREVI, a fim de verificar eventuais violações de
20 direitos das crianças e adolescentes. As conselheiras Adriana e Alexandra se dispuseram a fazer
21 a visita. 3) Renovação de registro do CIEE- a comissão manifesta parecer favorável à Renovação
22 de Registro e submete à apreciação e aprovação do plenário. **DECISÃO DO PLENÁRIO:**
23 Aprovado por unanimidade. 4) Entidade Irmandade do Divino Espírito Santo solicita inscrição
24 junto ao CMDCA- A comissão irá realizar uma visita institucional antes de emitir um parecer.
25 Em relação ao item 2, a conselheira Alexandra disse que ela e a Adriana Morsoletto realizaram
26 visita institucional dia 18/11/2022, no período vespertino, na Instituição Nurrevi Comunidade
27 Terapêutica, localizada na estrada geral do Maciambu Pequeno, Palhoça/SC. Relatou que foram
28 recebidas pela Assistente Social Vanusa, a qual mostrou todas as dependências e apresentou os
29 profissionais que trabalham no local. Segundo Vanusa, atualmente na Comunidade terapêutica
30 estão em tratamento 25 internos, com etária de 18 a 54 anos. Vanusa e um monitor informaram
31 que estão em processo de mudança de direção e por isso o local esta passando por algumas
32 reformas, feitas pelos internos. Falaram que a mudança é justamente porque os dois Peruanos
33 saíram e mudou os responsáveis. Alexandra disse que havia um parquinho no quintal e relataram
34 que receberam de doação. E devido à falta de espaço na outra unidade, decidiram por deixar ali
35 para os visitantes. Sobre a direção da instituição, falaram que atualmente a Senhora Sheron é a
36 responsável. Relatou ainda que os profissionais presentes eram a Assistente Social, a Psicóloga e
37 dois monitores e que durante a visita entraram em todas as salas da instituição e não avistaram
38 nenhuma criança/adolescente ou atitude que pudesse gerar alguma desconfiança. **Comissão de**
39 **Políticas Públicas, Capacitação & Formação-** Não houve pauta a ser apresentada. **Comissão**
40 **de Orçamentos e Finanças-** Não houve pauta a ser apresentada. **Comissão de Apoio ao**
41 **Conselho Tutelar-** a comissão analisou os seguintes itens da pauta: 1) Recebida e analisada a
42 escala de plantão dos Conselheiros Tutelares, mês de novembro. 2) O Colegiado Proteção
43 solicita a participação de dois conselheiros do Conselho Tutelar Proteção, na capacitação que
44 ocorrerá em Luziânia/GO de 14 à 15 de dezembro. A comissão analisou a programação e sugere
45 ao plenário que seja estabelecido alguns critérios referentes à utilização do FIA para
46 financiamento de capacitação, a saber: encaminhar no prazo mínimo de 30 (trinta) dias da
47 realização do evento: Inscrição, programação e valor do curso. No caso da utilização de
48 transporte aéreo devem constar no pedido as seguintes informações: telefone, e-mail e data de

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALHOÇA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ata de Número 369, da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente– CMDCA –(GESTÃO 2022/2024)

49 nascimento. Após aprovado pela plenária do CMDCA, o solicitante deverá entregar preenchido o
50 formulário de solicitação de diárias, no setor de compras da Secretaria Municipal de Assistência
51 Social, na forma presencial, no prazo máximo de 15 (quinze) dias antes da participação do
52 evento. E após o encerramento do evento, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, enviar para o
53 CMDCA: comprovação de participação no evento (lista de presença), cópia do certificado da
54 capacitação e relatório do evento com as seguintes informações: nome/tema do curso, nome do
55 conselheiro que participou, dia, local e um relato sobre o curso. E no caso de não cumprimento,
56 dessa determinação, incorrerá indeferimento da participação do solicitante nos cursos,
57 seminários, fóruns entre outros eventos subsequentes. Diante do exposto submete à apreciação e
58 aprovação do plenário. **DECISÃO DO PLENÁRIO:** Aprovado por unanimidade a sugestão da
59 comissão. 3) Regimento Interno dos Conselhos Tutelares- a comissão realizou análise e verificou
60 que no art. 5º, fala de plantão de 48h, porém Plantão ou prontidão é na sede, o empregado fica no
61 local de trabalho e o máximo que pode fazer são 12h e Sobreaviso é aguardando ser acionado
62 com o telefone e o máximo que pode fazer são 24h. Diante do exposto submete à apreciação do
63 plenário. **DECISÃO DO PLENÁRIO:** foi discutido sobre o art.5º, §3º, inciso III- usufruir da
64 folga em até 03 (três) meses e Parágrafo único que dispõe sobre a comunicação das folgas ao RH
65 semanalmente, que vai ao desencontro das orientações do Decreto nº1399 de 2012, que
66 regulamenta o cumprimento da carga horária, ponto eletrônico e banco de horas. O plenário
67 deliberou por solicitar orientação jurídica à Procuradoria do município, como também ao RH da
68 Prefeitura, e posteriormente agendar uma reunião extraordinária, tendo como pauta única:
69 aprovação do Regimento Interno. Por fim, a comissão deliberou por permanecer realizando as
70 reuniões de forma on-line. **Comissão de Comunicação, Divulgação e Captação de Recursos**–
71 Não houve pauta a ser apresentada. **Outras deliberações/informações relevantes:** 1) Solicitar
72 Assistente Administrativo para o CMDCA. **DECISÃO DO PLENÁRIO:** Aprovado por
73 unanimidade. 2) Processo de escolha dos membros suplentes do Conselho Tutelar. **DECISÃO**
74 **DO PLENÁRIO:** Aprovado por unanimidade. 3) Recebido Ofício da Associação João Paulo II-
75 que solicita retorno quanto ao repasse de recursos do FIA que ainda não foi realizado. **DECISÃO**
76 **DO PLENÁRIO:** O plenário deliberou por enviar ofício à Procuradoria Geral do Município
77 solicitando informações atualizadas a respeito do Edital de Chamamento Público n.
78 02/2021/CMDCA- Processo n. 13957/2021. O conselheiro Flávio disse que pode verificar o
79 andamento e solicitou número do processo. 4) Conferência Municipal dos Direitos da Criança e
80 do Adolescente- a secretária executiva Eriane explicou que não poderá ser pago com recursos do
81 FIA, a empresa que prestou serviço de Buffet (almoço) no dia da XII Conferência Municipal dos
82 Direitos da Criança e do Adolescente, pois enviou orçamento errado e só foi percebido quando
83 chegou a ordem de compra e como faltava dois dias para o evento, não houve tempo hábil para
84 fazer novamente o processo licitatório. Desta forma, o plenário deliberou por realizar uma rifa
85 para pagar o prestador de serviço que forneceu o buffet (almoço) no dia 09 de novembro. Os
86 conselheiros sugeriram montar uma Cesta de Natal e o conselheiro Anderson (Buiu) propôs
87 ainda colocar de prêmio um celular Xiaomi, e complementou dizendo que pode trazer do
88 Paraguai 01 (um) aparelho por R\$ 1.000,00 (um mil reais). **Documentos Recebidos:** a) Ofício
89 Associação João Paulo II- Substitui representante suplente, Juliana da Silva Eugênio por
90 Danelise Silveira Soares. b) Ofício CERENE- Substitui representante suplente, Guilherme
91 Demori Oliveira por Rosemeri Cardoso Guckert. **Documentos enviados:** a) Ofícios 14
92 (memorando n. 87.535), 15, 16 e 17, respectivamente, ao Prefeito, Câmara de Vereadores, MP e
93 DPCAMI- informa sobre denúncia recebida pela Sra. Andréia Espíndola, em que funciona uma
94 casa de prostituição de frente para Câmara de Vereadores e ainda sob as janelas de duas crianças
95 e um adolescente, e que aguardará pronunciamento sobre a questão. b) Memorando n. 81.717 à
96 SMAS- solicita indicação de técnicos para coordenar os eixos da XII Conferência Municipal dos

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALHOÇA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ata de Número 369, da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente– CMDCA –(GESTÃO 2022/2024)

97 Direitos da Criança e do Adolescente. c) Memorando n. 83.616 e 85.137 à SMAS- Solicitação de
98 material e equipamento para a Conferência Municipal. d) Memorando 88.334 à SMAS-
99 encaminha Resolução n. 24/2022, que dispõe sobre a liberação de recurso do FIA para
100 capacitação dos membros do Comitê. e) Memorando 91.601 à SMAS- encaminha Resolução n.
101 26/2022, que dispõe de liberação de recursos para contratação de serviços para a Conferência
102 Municipal. f) Memorando 93.203 à SMAS- Encaminha Resolução n. 27/2022, que dispõe sobre
103 a liberação de recursos do FIA para custear inscrição de 2 conselheiras tutelares para participar
104 de capacitação em Gramado/RS. g) Memorando n. 94.073 à Diretoria Alta Complexidade-
105 reforça a importância da participação das crianças e adolescentes acolhidos (institucional e
106 familiar), assim como, das famílias acolhedoras na XII Conferência Municipal dos Direitos da
107 Criança e do Adolescente. h) 94.961 à SMAS e COM- encaminha Resolução n.
108 28/2022/CMDCA, que dispõe sobre a liberação de Recursos Financeiros, através do Fundo
109 Municipal da Infância e Adolescência- FIA, para despesa com serviço de Coffee break, para a
110 XII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. i) Memorando n. 95.025 à
111 SMAS/Asgab- solicita liberação de banco de horas para os servidores que irão participar e
112 trabalhar na XII Conferência Municipal. j) Memorando n. 95.104 para almoxarifado- solicita
113 itens para a Conferência: bombona de água, copo descartável e sacos de lixo. k) Memorando
114 95.129 ao COM- encaminha Resolução 29/2022/CMDCA, que dispõe sobre a liberação de
115 Recursos Financeiros, para despesa com Locação de Equipamentos de Som e Iluminação, para o
116 evento conferência. l) Memorando 96.778 ao PAEFI Brejaru- confirma convite realizado
117 anteriormente para ser a cerimonialista do evento "XII Conferência Municipal dos Direitos da
118 Criança e do Adolescente". Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião com os
119 agradecimentos de participação aos presentes. Solicitando, a mim Secretária Executiva, para que
120 lavrasse a respectiva ATA, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos Conselheiros
121 participantes. Palhoça, 21 de novembro de 2022.

Adriana Lamin _____
Alexandra Bianca de Souza _____
Anderson Giovani de Paulo Melo _____
Andréia Rosita de Souza _____
Deisi Seemann _____
Elaine Maria da Silva dos Santos _____
Eriane Martins _____
Flávio José de Souza _____
Francis Paula dos Santos Ribeiro Demori _____
Ieda Marques de Menezes Moraes _____
Kariny da Silva _____
Lucília Helena da Silveira _____
Maria Aparecida da Silva Martins _____
Nizar Amin Shihadeh _____
Vanessa Rubia de Castro Vaz _____
Viviane Santos Marques Severino _____